



Poder Judiciário  
**Conselho Nacional de Justiça**

**PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 231 DE 08 DE JULHO DE 2024.**

Alterar Portaria Presidência nº 22/2023, que regulamenta a composição e atuação do Comitê Gestor Nacional da Primeira Infância instituído pela Política Judiciária Nacional para a Primeira Infância.

**O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ)**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o contido no processo SEI nº 01044/2023,

**RESOLVE:**

Art. 1º O Anexo da Portaria Presidência nº 22/2023 passa a vigorar com a seguinte alteração:

**ANEXO DA PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 22, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023.**

Art. 1º .....  
.....  
XVI – Vanessa Cristina da Silva Costa, Servidora do CNJ; (NR)

Art. 2º Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

**Ministro Luís Roberto Barroso**



Documento assinado eletronicamente por **Luís Roberto Barroso, PRESIDENTE**, em 22/07/2024, às 23:42, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no [portal do CNJ](#) informando o código verificador **1902231** e o código CRC **152715DB**.